

ATA N° 05

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS
Lei Complementar N° 123/2006

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000541/2013 – Unidade Gestão Patrimonial.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 12.11.2013.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 28.11.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 05 (cinco).
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 13.01.2014, às 14h00min.
NÚMERO DE HABILITADOS: 04(quatro)

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para execução de obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica na Agência Rua da Ladeira, localizada na Rua Gel. Câmara, 238, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com as condições descritas nos anexos do edital.

DESTINO: Agência Rua da Ladeira, localizada na Rua Gel. Câmara, 238, na cidade de Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pela DD. Diretoria, de 07.10.2013, pelo Comitê de Gestão Bancária, de 07.10.2013, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa, de 27.09.2013, por proposição da Unidade de Engenharia, de 26.09.2013.

1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

- 1.1 **DG** Engenharia e Construções Ltda. EPP
- 1.2 **IEG** Elétrica e Instrumentação Ltda.
- 1.3 **MAJUFEL** Construções Ltda. EPP
- 1.4 **RIBEIRO** e Blaskoviski Ltda. EPP

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado de 17.01.2014 e recebido em 20.01.2014, deliberamos o que segue:

Item Único - Obras civis, instalações elétricas, lógica e mecânica na Agência Rua da Ladeira, localizada na Rua Gel. Câmara, 238, na cidade de Porto Alegre/RS.

a) Classificar as propostas das licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	IEG Elétrica e Instrumentação Ltda.	R\$ 646.932,70
2º	RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP	R\$ 699.991,40

Considerando a Lei Complementar Federal nº 123/06, asseguramos como critério de desempate o disposto nos subitens 14.6.4 e 14.6.5, do Edital - entre as empresas IEG Elétrica e Instrumentação Ltda. e RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP em relação ao ITEM Único acima, e com base no que faculta o subitem 14.6.7 a empresa RIBEIRO e Blaskoviski Ltda. EPP poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da Ata de Classificação das Propostas, através de seu representante legal sob pena de preclusão, o que caso não ocorra, implicará na manutenção da proposta originalmente classificada no referido certame.

Oportunamente as licitantes serão informadas da data e horário da SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2014.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Elise Kasparly
Presidente em Exercício

Ronei de Moraes Minussi

Sérgio Theodosio Gonçalves